



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ: 90.152.299/0001-92
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de maio, 16 Fone: (51) 3670-1800 / CEP: 96.635-000

EDITAL Nº 015/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

Divulga LOCAL E HORÁRIO das provas práticas do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2019, para Contratação Temporária.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO o LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS**, nos seguintes termos:

OPERADOR DE MÁQUINAS/ MOTORISTA

Na prova prática para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **MOTORISTA** será exigida a exibição da Carteira Nacional de Habilitação na categoria aplicável (a partir de “C” para Operador e “D” para Motorista), cuja ausência resultará na desclassificação sumária do candidato.

O teste prático será aplicado por um examinador pertencente ao quadro de efetivos do Município, de acordo com os critérios de avaliação descritos a seguir, em especial quanto ao funcionamento, condução, operação e segurança, observando e respeitando às normas técnicas e de segurança, das quais permitirá ao candidato a obtenção de nota máxima na ordem de **15** (quinze) pontos.

Os critérios de avaliação são:

I – Verificação do Veículo (pneus, água, óleo, bateria)

Ótimo: 03 pontos
Bom: 02 pontos
Regular: 01 ponto
Ruim: 00 pontos

II – Colocar o veículo em funcionamento.

Ótimo: 02 pontos
Bom: 1,5 pontos
Regular: 01 ponto
Ruim: 00 pontos

III – Habilidade em conduzir o veículo e situações, em condições de trânsito.

Ótimo: 05 pontos
Bom: 03 pontos
Regular: 01 ponto
Ruim: 00 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ: 90.152.299/0001-92
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de maio, 16 Fone: (51) 3670-1800 / CEP: 96.635-000

IV – Respeito às regras de segurança e de trânsito.

Ótimo: 03 pontos
Bom: 02 pontos
Regular: 01 ponto
Ruim: 00 pontos

V – Estacionar o veículo em segurança, utilizando desse todos os itens aplicáveis à correta frenagem (parada).

Ótimo: 02 pontos
Bom: 1,5 pontos
Regular: 01 ponto
Ruim: 00 pontos

A prova prática será aplicada no dia **30/05/2019**, a partir das 09hs para os operadores de máquinas e motoristas, devendo os candidatos, para ambos os casos, apresentarem-se ao lado do **GINÁSIO DE ESPORTES**, sito na Rua Lacy Didino Leites, s/n, Centro, em Amaral Ferrador.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração